



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 103/2026

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre **VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO**, que deseja instituir "**O Dia Municipal dos Embaixadores e Mensageiras do Rei**", a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

A Proposição tem por objetivo reconhecer e valorizar as ações sociais, educacionais e comunitárias desenvolvidas pelos Embaixadores e Mensageiras do Rei, que fazem trabalhos sociais e voluntário em prol dos jovens e comunidade, o que contribui para o bem estar coletivo.

Após análise da propositura, no que tange à construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário. Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro